



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 529

PORTARIA N.º 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 04 de Janeiro de 2022, ao servidor (a) PÚBLICO Municipal, O senhor **EDEVALDO APARECIDO STRADA**, ocupante do cargo EFETIVO de Motorista D, LICENÇA para tratar de assuntos particulares sem remuneração, pelo período de 02 (DOIS) ANOS, com início em 04/01/2022 á 03/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Janeiro de 2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal